



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2020, gratificação de 5% (cinco por cento) à servidora, **Ivone Rodrigues de Almeida Brandão**, professora, matriculada sob o nº 424, , nos termos do artigo 58, inciso I, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 04 de janeiro de 2021.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

☒ AFIXADO

☐ QUADRO DE AVISOS

DE 04, 01, 2021 A 04, 02, 2021

Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL